



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 66/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

O projeto visa incluir anexos na Lei nº 2.205/2018 que estimou a receita e fixou a despesa do município de Pitanga para o exercício financeiro de 2019, veio acompanhado de ofício, justificativa e relatórios às fls. 2-6.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 7/8 destacando que caberá à Comissão de Políticas Gerais avaliar a necessidade de audiência pública e sugerindo melhoras de redação.

A Comissão de Constituição e Justiça destacou a necessidade da realização de audiência pública, apresentou substitutivo ao projeto nos termos da informação jurídica e votou favorável à tramitação.

Foi realizada audiência pública conforme ata acostada ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável a aprovação no substitutivo apresentado.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Após análise do projeto, verifico que as alterações apresentadas são necessárias para a inclusão do programa de recuperação fiscal que beneficiará a população, voto assim favorável a sua APROVAÇÃO no substitutivo de redação apresentado.

É como Voto.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2019.


Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 66/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 26 de novembro de 2019.

José Veres

Presidente

Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente

Amadeus Penga

Relator

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos